

Decreto de 2 de Janeiro de 1942.

Contrata os serviços do cidadão Adolchi Morganti.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 13 n.º 2, do Decreto-Lei Federal n.º 1.802, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art. 1º - Contrata, pelo tempo que se tornar necessário, os serviços do cidadão Adolchi Morganti, que exercerá a sua atividade nos trabalhos de organização do cadastro geral de impostos.

Art. 2º - Os respectivos vencimentos, na importância mensal de 250,000 (duzentos e cinqüenta mil réis), correrão pela verba "Despesa Variável" serviços extraordinários" Código 8.114.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Janeiro de 1942.


Prefeito